

GABINETE

PORTARIA Nº 162, de 13 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, para uso no prédio do ILMD/Fiocruz Amazônia, para o atendimento das demandas deste Instituto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sob o processo SEI! nº 25792.000322/2026-58

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
André Ivan Lopes de Oliveira	SADM	1639591

Art. 4º A previsão de entrega dos bens é de cerca de 15 dias após a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6438763** e o código CRC **21883F20**.